



# Folha de Barretos

PODER  
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXII- nº 1022 | 19 de Julho de 2017

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos as seguintes pessoas: Tatiane Maravale, RG numero 40.908.216/8 e CPF numero 354.721.148/45; Geovana Maravale Domingos, RG numero 57.011.039/7; Aline Cristina de Alencar Nogueira da Mata Domingos, para que dentro de 30 (trinta) dias da publicação ficam notificadas a comparecer a sede do IPMB-de Barretos, sito a Avenida 33 numero 846, Barretos/SP, no horário das 08h00 às 16h00 horas, para tomarem conhecimento do Processo número TC-008298/989/16 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Barretos, 14 de Julho de 2017

Márcio Leme de Paula  
Diretor de Benefícios

## PODER LEGISLATIVO

### RESULTADO

DATA: 17/07/2017  
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

PROCESSO N.º 2190/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2017  
OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo automotor, zero quilômetro, tipo utilitário leve/pick-up cabine dupla.

Procedimento licitatório declarado fracassado em razão da desclassificação razão da desclassificação da proposta apresentada no certame.

## PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N.º 22.178, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**  
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARCIA GONÇALVES CASTANHEIRA.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13827/2011,

### R E S O L V E:

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença -prêmio, à servidora Marcia Gonçalves Castanheira, RG n.º 17.615.685, lotada no cargo de Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 17 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.179, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**  
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARCIA MARIA MACEDO PRATES.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13004/2016,

### R E S O L V E:

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Marcia Maria Macedo Prates, RG n.º 29.096.223-7, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.180, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**  
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARI ELIANE FELTRIN CAPARELLI.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12885/2013,

### R E S O L V E:

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença -prêmio, à servidora Mari Eliane Feltrin Caparelli, RG n.º 18.306.134-2, lotada no cargo de Fisioterapeuta, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 20 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.181, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**  
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA JOSÉ DOMINGOS MACHADO BONIFACIO.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 4069/2011,

### R E S O L V E:

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença -prêmio, à servidora Maria José Domingos Machado Bonifacio, RG n.º 16.375.675-2, lotada no cargo de Monitor de Criança e Adolescente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 18 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.182, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**  
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PAULA ANDRADE COTRIM.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2333/2017,

### R E S O L V E:

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Paula Andrade Cotrim, RG n.º 26.617.777-3, lotada no cargo de Monitor Esportivo, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.183, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**  
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA RENATA DE CASSIA ASSUMPTIO ARRUDA.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6564/2015,

### R E S O L V E:

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença -prêmio, à servidora Renata de Cassia Assumpção Arruda, RG n.º 18.068.773-6, lotada no cargo de Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.184, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**  
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA RENATA PARO SIMÕES DE CAMPOS.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10653/2014,

### R E S O L V E:

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença -prêmio, à servidora Renata Paro Simões de Campos, RG n.º 16.376.673, lotada no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

## EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

**TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA**  
Bacharel em Comunicação Social  
Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP  
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**  
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios  
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**

Email: [imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br](mailto:imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br)

## RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO CHEFE, de 17/07/2017.

Concede, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 68, de 03 de Julho de 2006, aos funcionários abaixo relacionados, o adicional por tempo de serviço, como segue:

NOME	RG	CARGO	TABELA	A PARTIR	QUINQUÊNIO	
ALFREDO CENEVIVA NETO	5.223.241-4	MÉDICO	MENS.	12/07/2017	2º	QUINQUÊNIO
ALLANA DE ALMEIDA BASTOS	49.068.468-3	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	01/07/2017	1º	QUINQUÊNIO
ANA PAULA ALVES DA SILVA	41.617.947-2	TÉCN. DE ENFERMAGEM	MENS.	29/07/2017	2º	QUINQUÊNIO
ANDERSON CÉSAR DA SILVA	45.313.638-2	VIGILANTE	MENS.	30/07/2017	1º	QUINQUÊNIO
ANGELA MARIA DE SOUZA CAU	18.335.900	TÉCN. DE ENFERMAGEM	MENS.	17/07/2017	5º	QUINQUÊNIO
APARECIDO DÊNIO DE OLIVEIRA	15.641.112	VIGILANTE	MENS.	30/07/2017	1º	QUINQUÊNIO
ARLINDO SILVA DE OLIVEIRA	46.119.986-5	VIGILANTE	MENS.	31/07/2017	1º	QUINQUÊNIO
CARLOS ALBERTO SOUZA	18.196.572	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	09/07/2017	6º	QUINQUÊNIO
CLAUDIA CRISTINA DE FREITAS MELLO	22.930.019-4	ANALISTA DE EMPENHOS	MENS.	12/07/2017	5º	QUINQUÊNIO
CLEONICE APARECIDA PEREIRA	11.244.939-6	PEDAGOGO	MENS.	02/07/2017	4º	QUINQUÊNIO
DAIANE SANTOS ALVES	45.522.637-4	EDUC. DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	TAB. ÚNICA	05/07/2017	2º	QUINQUÊNIO
DANIEL MENDES JUNIOR	22.931.628-1	VIGILANTE	MENS.	30/07/2017	1º	QUINQUÊNIO
DANILO CLEITON DA SILVA MARCOLINO ROSA	35.054.079-2	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	MENS.	28/07/2017	1º	QUINQUÊNIO
DOMINGOS SÁVIO DA SILVEIRA CAMPOS	10.889.783-7	ENFERMEIRO	MENS.	03/07/2017	2º	QUINQUÊNIO
ELIANA BARCELOS CATANI	12.786.180-4	EDUC. DE EDUC. INFANTIL	TAB. ÚNICA	23/07/2017	3º	QUINQUÊNIO
ELIANA MITIYO MIZUKAMI	16.662.764-1	AUX. ADMINISTRATIVO	MENS.	01/07/2017	1º	QUINQUÊNIO
FÁTIMA APARECIDA ALVES CIPRIANO	45.314.520-6	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	01/07/2017	1º	QUINQUÊNIO
FLÁVIO JÚLIO DO NASCIMENTO	21.723.932	OFIC. DE FISC. SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	MENS.	29/07/2017	5º	QUINQUÊNIO
JOÃO CARLOS SILVA	14.741.817	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	10/07/2017	5º	QUINQUÊNIO
JOSÉ ÁLTON DA SILVA	20.882.634	AUX. DE TECN. DE ESPORTES	MENS.	05/07/2017	5º	QUINQUÊNIO
LUCÉLIA FRANCISCO BISPO SILVA	36.098.962-7	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	15/07/2017	1º	QUINQUÊNIO
LUCIANA DE OLIVEIRA BATISTA	43.801.285-9	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	14/07/2017	1º	QUINQUÊNIO
LUISETE MARIA GROTA NOGUEIRA	7.122.162	AUX. DE ENFERMAGEM	MENS.	18/07/2017	3º	QUINQUÊNIO
LUZIA DE SOUZA CORRÊA	36.550.592-4	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	02/07/2017	1º	QUINQUÊNIO
MANDALA APARECIDA JACINTO	46.306.966-3	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	26/07/2017	1º	QUINQUÊNIO
MARCIA RIBEIRO BORGES GUELLE	16.785.588	PROFESSOR I	TAB. ÚNICA	01/07/2017	2º	QUINQUÊNIO
MARIA APARECIDA BRIANEZ DE CARVALHO	16.375.264	AUX. DE CONSULT. DENTÁRIO	MENS.	03/07/2017	3º	QUINQUÊNIO

MARIA APARECIDA TEIXEIRA VICENTE	16.785.594	MONITOR DO CEMUP	TAB. CEMUP	07/07/2017	3º	QUINQUÊNIO
MARIA BEATRIZ FERREIRA	24.246.218-2	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	10/07/2017	5º	QUINQUÊNIO
MARIA CRISTINA PEDROSO OLIVEIRA	9.315.398-3	EDUC. DE EDUC. INFANTIL	TAB. ÚNICA	07/07/2017	2º	QUINQUÊNIO
MARIA ISABEL COELHO DE MORAES	23.938.877-X	PROFESSOR I	TAB. ÚNICA	16/07/2017	3º	QUINQUÊNIO
MARIA LÚCIA OLIVEIRA MENEZES	14.044.931-0	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	30/07/2017	1º	QUINQUÊNIO
MARILZA RODRIGUES COLTRI	19.361.754	AUX. DE CONSULT. DENTÁRIO	MENS.	16/06/2017	5º	QUINQUÊNIO
MARLI FERREIRA ALVARENGA SILVA	32.343.926-3	AUX. ADMINISTRATIVO	MENS.	02/06/2017	3º	QUINQUÊNIO
MARTA FILOMENA ALVES	12.786.641	ASSISTENTE SOCIAL	MENS.	30/07/2017	1º	QUINQUÊNIO
MIRNA NEVES NISHIZAKI	19.232.440-8	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	30/07/2017	1º	QUINQUÊNIO
MÔNICA COSTA BANDEIRA	11.157.515	AGENTE ADMINISTRATIVO	MENS.	20/07/2017	5º	QUINQUÊNIO
NEIDE APARECIDA DE MORAES	20.751.558	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	08/07/2017	3º	QUINQUÊNIO
OLINTO PEREIRA DE OLIVEIRA	10.771.000-6	MOTORISTA	MENS.	13/07/2017	5º	QUINQUÊNIO
PAULO FERNANDO SCANNAVINO	12.789.148-1	ANALISTA DE EMPENHOS	MENS.	10/07/2017	5º	QUINQUÊNIO
PAULO JUNIOR SPÍNDOLA QUILDEROL	26.728.995-9	MÚSICO - MONITOR	MENS.	14/07/2017	3º	QUINQUÊNIO
RAQUEL REGINA RODRIGUES	25.244.632-X	EDUC. DE EDUC. INFANTIL	TAB. ÚNICA	25/07/2017	2º	QUINQUÊNIO
RICARDO GARCIA DE ASSIS	8.625.268	MÉDICO	MENS.	17/07/2017	5º	QUINQUÊNIO
ROBERTA THOMÉ PETROUCIC	25.187.783-8	FONOAUDIÓLOGO	MENS.	19/07/2017	2º	QUINQUÊNIO
RODRIGO PAULO DE OLIVEIRA	41.219.780-7	OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA	MENS.	28/07/2017	1º	QUINQUÊNIO
ROGÉRIO ALVES DA SILVA	20.099.657	VIGILANTE	MENS.	03/07/2017	5º	QUINQUÊNIO
ROGÉRIO APARECIDO CAMBRAIA	25.312.995-3	MERENDEIRO	MENS.	10/07/2017	1º	QUINQUÊNIO
ROSIMARY DE SOUZA SANTOS RIBEIRO	27.486.720-5	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	MENS.	04/07/2017	2º	QUINQUÊNIO
RÚSIO EUSTÁQUIO DE ARAÚJO	17.616.461	DESINSETIZADOR	MENS.	19/07/2017	5º	QUINQUÊNIO
SIMÔNIA APARECIDA INHUMA	11.481.731-5	ORIENTADORA DE ZONA AZUL	MENS.	05/07/2017	5º	QUINQUÊNIO
SUELI APARECIDA DA SILVA	18.292.063	AUX. DE CONSULT. DENTÁRIO	MENS.	10/07/2017	3º	QUINQUÊNIO
SUELY APARECIDA GARCIA COSTA	7.270.849-9	AUX. DE CONSULT. DENTÁRIO	MENS.	24/07/2017	3º	QUINQUÊNIO

Luciana Fatima Sanches  
Oficial de Recursos Humanos

Carlos Alberto Perassoli  
Chefe de Departamento

Concedendo, nos termos do Artigo 62, Inciso II, da Lei Complementar nº 68, de 03 de julho de 2006 e Artigo 124 da Lei Orgânica do Município de Barretos, aos funcionários abaixo relacionados, a Sexta Parte dos Vencimentos, como segue:

NOME	RG	CARGO	TABELA	A PARTIR
CLEONICE APARECIDA PEREIRA	11.244.939-6	PEDAGOGO	MENS.	02/07/2017

Luciana Fatima Sanches  
Oficial de Recursos Humanos

Carlos Alberto Perassoli  
Chefe de Departamento

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA através da DIRETORIA DE TRANSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 11/08/2017, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

## INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

- ANEXO POUPATEMPO, nº 1400, Bairro PEDRO CAVALINI, CEP 14784200, BARRETOS/SP  
VIA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, N.º 1400, PEDRO CAVALINI, CEP 14784-200 - ANEXO  
POUPATEMPO

CLAUDIO R. A. MURONI  
Autoridade Municipal de Trânsito

## NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
I083496-1	CTL1104	01/07/2017	21:26	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/08/2017
I095887-1	ENJ1891	29/06/2017	09:58	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I095888-1	EDK8149	29/06/2017	11:17	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I095890-1	GHF3836	30/06/2017	11:10	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I095891-1	FLU0049	01/07/2017	12:27	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I097678-1	DWX2021	28/06/2017	14:45	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	11/08/2017
I100000-1	FCM6188	26/06/2017	15:46	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I100603-1	EKR4767	25/06/2017	14:36	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	11/08/2017
I100604-1	AKP6642	25/06/2017	15:08	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	11/08/2017
I100605-1	DXB1647	25/06/2017	17:20	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I100606-1	FCI1713	28/06/2017	15:24	181. XIII	550-90	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	11/08/2017
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 1/13	

## NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
I100607-1	DHW9353	28/06/2017	16:23	181. XVII	554-14	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	11/08/2017
I100608-1	FGF6739	28/06/2017	16:24	181. XVII	554-14	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	11/08/2017
I100609-1	DIN6192	28/06/2017	16:30	181. XVII	554-14	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	11/08/2017
I100611-1	AJN5650	26/06/2017	22:07	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	11/08/2017
I100612-1	NRN6779	28/06/2017	16:27	181. XIII	550-90	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	11/08/2017
I100613-1	DBU2315	28/06/2017	21:19	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I100614-1	EAF9944	29/06/2017	11:12	181. XVII	554-14	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	11/08/2017
I101668-1	GHV0525	26/06/2017	09:48	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I102231-1	DTR7991	02/07/2017	17:50	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I102589-1	EWA2349	02/07/2017	12:30	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	11/08/2017
I102590-1	EWA2349	02/07/2017	12:30	170	521-51	DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA	11/08/2017
I103350-1	FCF7759	30/06/2017	20:00	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	11/08/2017
I103657-1	FEP7094	29/06/2017	11:34	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I104093-1	EDG6415	26/06/2017	15:00	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I104094-1	ERH0839	26/06/2017	15:02	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I104095-1	DPD0954	26/06/2017	15:05	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/08/2017
I104096-1	DWX2272	26/06/2017	15:06	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/08/2017
I104097-1	MED6062	26/06/2017	15:35	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I104098-1	NEV0893	26/06/2017	15:40	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I104099-1	EWW5167	26/06/2017	15:42	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/08/2017
I104100-1	CJY4098	26/06/2017	15:45	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I104155-1	HSM4222	26/06/2017	14:40	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	11/08/2017
I104927-1	DRG0934	30/06/2017	15:06	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I104928-1	EDX7783	30/06/2017	18:45	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I104929-1	ARE5786	30/06/2017	19:37	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I105258-1	DTI5177	29/06/2017	22:58	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	11/08/2017
I105283-1	DOD5385	01/07/2017	14:00	181. IV	541-00	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	11/08/2017
I105284-1	BLX1860	01/07/2017	14:00	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	11/08/2017
I105285-1	DHP0902	01/07/2017	11:03	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I105286-1	EOW8115	01/07/2017	11:14	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/08/2017
I105735-1	FZL6282	26/06/2017	14:07	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I105740-1	CQN6466	26/06/2017	14:58	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I105742-1	BTF8019	26/06/2017	00:59	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	11/08/2017
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 2/13	

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
I105743-1	DJP2939	28/06/2017	08:58	181. VIII	545-27	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	11/08/2017
I105744-1	FUO5415	28/06/2017	08:59	181. VIII	545-27	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	11/08/2017
I105745-1	DJM7490	28/06/2017	09:00	181. VIII	545-27	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	11/08/2017
I105746-1	FIN0156	28/06/2017	09:01	181. VIII	545-27	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	11/08/2017
I105749-1	FNM4815	28/06/2017	09:03	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	11/08/2017
I105837-1	EWA1766	01/07/2017	20:15	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I105838-1	EKD5212	01/07/2017	20:17	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I106067-1	EOW9411	28/06/2017	16:29	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/08/2017
I106068-1	EWA2399	28/06/2017	16:49	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/08/2017
I106069-1	BWX9204	29/06/2017	16:29	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/08/2017
I106070-1	FUR3741	29/06/2017	16:38	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/08/2017
I106072-1	BWX9066	30/06/2017	16:24	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/08/2017
I106073-1	GEH0620	30/06/2017	16:29	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/08/2017
I106098-1	JTO4453	28/06/2017	14:15	181. IX	546-00	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	11/08/2017
I107276-1	CBJ3902	30/06/2017	11:41	181. IX	546-00	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	11/08/2017
I107277-1	FNG7084	30/06/2017	10:58	252. UNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I107278-1	ETN8020	30/06/2017	16:31	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I108945-1	ONF0915	29/06/2017	07:55	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	11/08/2017
I108946-1	CDL7432	29/06/2017	08:20	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	11/08/2017
I108947-1	CDL7432	29/06/2017	08:20	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I108948-1	FEX0910	29/06/2017	10:25	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	11/08/2017
I108949-1	ERH0423	29/06/2017	10:25	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	11/08/2017
I108950-1	BKA7372	29/06/2017	10:30	181. VIII	545-25	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	11/08/2017
I109842-1	EEB1718	29/06/2017	15:46	206. III	601-74	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DE DIVISOR DE PISTA	11/08/2017
I109876-1	BZE0805	02/07/2015	13:23	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I109877-1	BZE0805	02/07/2017	13:24	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	11/08/2017
I109878-1	EJU6197	02/07/2017	13:26	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I109879-1	DXB0798	02/07/2017	13:27	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I109880-1	DXB0798	02/07/2017	13:28	252. UNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I109881-1	GXU9393	02/07/2017	13:29	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I109882-1	GXU9393	02/07/2017	13:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	11/08/2017
I109883-1	DBU2979	02/07/2017	12:06	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	11/08/2017
I109884-1	DBU0890	02/07/2017	12:37	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	11/08/2017
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 3/13	

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
I109885-1	HER6347	02/07/2017	13:32	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I109886-1	HER6347	02/07/2017	13:34	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	11/08/2017
I109887-1	BHF3808	02/07/2017	13:36	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I109888-1	DUE3901	02/07/2017	13:38	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I110105-1	ERJ4552	01/07/2017	09:34	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	11/08/2017
I110106-1	DVA9658	01/07/2017	17:28	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	11/08/2017
I110107-1	FLS8683	01/07/2017	17:29	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	11/08/2017
I110217-1	JLO6428	26/06/2017	15:06	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I110219-1	DTI5299	29/06/2017	17:15	206. III	601-74	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DE DIVISOR DE PISTA	11/08/2017
I110220-1	BXN6678	29/06/2017	22:28	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	11/08/2017
I122559-1	CPW4767	03/07/2017	17:29	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I122560-1	ERH0469	03/07/2017	17:31	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I122561-1	EY28458	03/07/2017	17:32	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I122609-1	DVA9718	28/06/2017	10:41	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I122610-1	FVY9837	28/06/2017	10:50	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I122612-1	EPX9426	30/06/2017	10:49	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I122613-1	GBQ6968	03/07/2017	15:29	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	11/08/2017
I122615-1	JDU6563	03/07/2017	15:51	252. UNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I122915-1	DVI9244	14/06/2017	15:25	252. UNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I122917-1	FXW0936	28/06/2017	09:18	252. UNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I122918-1	DXD5465	28/06/2017	09:58	252. UNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I122919-1	GZE3946	28/06/2017	10:28	252. UNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I122922-1	HHY4368	29/06/2017	14:02	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	11/08/2017
I122923-1	ELZ4493	29/06/2017	14:49	181. XX	762-52	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	11/08/2017
I122925-1	CDO6420	29/06/2017	15:47	181. VIII	545-26	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO	11/08/2017
I122940-1	EFM7663	29/06/2017	07:54	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA	11/08/2017
I122941-1	EEB1316	29/06/2017	08:05	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	11/08/2017
I122942-1	OZT1551	29/06/2017	10:28	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA	11/08/2017
I122943-1	FLU0484	30/06/2017	09:03	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	11/08/2017
I122944-1	EDJ9717	30/06/2017	09:37	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I122945-1	AJF9169	30/06/2017	09:53	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I122946-1	EDK5620	01/07/2017	08:45	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I122947-1	FKK5632	01/07/2017	08:57	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 4/13	

## NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
1122948-1	DPD0186	01/07/2017	10:09	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	11/08/2017
1122949-1	EIF1611	01/07/2017	10:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
1122950-1	PXJ8759	01/07/2017	10:23	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
1122963-1	FTG4047	04/07/2017	10:14	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123042-1	EWV5061	29/06/2017	15:53	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	11/08/2017
1123044-1	FUF8394	29/06/2017	16:23	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	11/08/2017
1123045-1	FPU9020	29/06/2017	14:14	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123046-1	ENO5813	29/06/2017	14:26	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123049-1	DCT5776	30/06/2017	16:27	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/08/2017
1123050-1	DC15776	30/06/2017	16:28	183	567-31	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO	11/08/2017
1123065-1	FKK8980	30/06/2017	10:43	181. XVII	554-14	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	11/08/2017
1123067-1	PWH9597	30/06/2017	10:57	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	11/08/2017
1123068-1	CQB1297	28/06/2017	10:57	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123070-1	DSG5277	28/06/2017	11:35	207	604-12	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
1123072-1	BKC0480	28/06/2017	09:20	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123073-1	FXW0936	28/06/2017	09:15	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123103-1	EDK8517	30/06/2017	14:05	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123104-1	EYZ9405	30/06/2017	14:11	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123105-1	EYZ7999	28/06/2017	13:57	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123106-1	FWO6097	28/06/2017	14:12	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123107-1	EFA8111	29/06/2017	13:55	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123108-1	DTP4125	29/06/2017	14:02	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
1123109-1	FUF8566	04/07/2017	09:37	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123110-1	DEA2561	04/07/2017	09:53	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123111-1	ERH1600	03/07/2017	10:04	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123112-1	FHR5578	03/07/2017	10:48	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123113-1	PXU6245	04/07/2017	09:04	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123114-1	GVL6234	04/07/2017	09:21	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
1123126-1	MFE9796	01/07/2017	10:28	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
1123127-1	DBU1526	01/07/2017	11:17	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
1123128-1	FSK9616	30/06/2017	17:25	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123129-1	BLV6489	01/07/2017	10:24	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123130-1	EDK5634	01/07/2017	11:03	214. I	612-20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	11/08/2017
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 5/13	

## NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
1123153-1	ERP2940	30/06/2017	14:46	181. VIII	545-26	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO	11/08/2017
1123154-1	EXI7066	30/06/2017	14:50	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
1123155-1	DIF9812	30/06/2017	15:51	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
1123156-1	GEH0620	30/06/2017	16:30	252. VI	736-61	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA	11/08/2017
Z059774-1	DJG3623	08/06/2017	09:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z059896-1	BLX6917	10/06/2017	08:02	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060609-1	CSH7733	23/06/2017	00:05	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060610-1	JHI1352	23/06/2017	09:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060611-1	FKR2589	23/06/2017	11:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060612-1	BDW2427	23/06/2017	16:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060613-1	FMQ8533	23/06/2017	09:23	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	11/08/2017
Z060614-1	DNR9891	23/06/2017	10:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060615-1	EDK6660	23/06/2017	12:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060616-1	CLG7630	23/06/2017	14:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060617-1	EXM6302	23/06/2017	15:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060618-1	EKR4767	23/06/2017	18:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060619-1	FTB5173	23/06/2017	20:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060620-1	FEX7550	23/06/2017	21:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060621-1	DTT9409	23/06/2017	21:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060622-1	EJT2706	23/06/2017	22:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060623-1	AJG1536	23/06/2017	10:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060624-1	FKR2589	23/06/2017	11:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060625-1	FBX6626	23/06/2017	13:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060626-1	EDG6401	23/06/2017	16:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060627-1	GFH5949	23/06/2017	16:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060627-1	GFH5949	23/06/2017	16:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060628-1	BTR3786	23/06/2017	16:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060628-1	BTR3786	23/06/2017	16:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060630-1	GIE5190	23/06/2017	22:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060631-1	FYB7477	23/06/2017	06:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060632-1	FKE0806	23/06/2017	10:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060633-1	GQF1559	23/06/2017	14:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060634-1	FTB5173	23/06/2017	20:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 6/13	

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
Z060635-1	CY06354	23/06/2017	06:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060636-1	FSY0475	23/06/2017	13:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060637-1	DHW4788	23/06/2017	12:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060638-1	CQO8374	23/06/2017	19:44	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060639-1	MTF0345	23/06/2017	10:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060640-1	BXO0794	23/06/2017	15:18	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060641-1	GIW1234	23/06/2017	17:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060642-1	EOV3447	23/06/2017	19:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060643-1	GQC9319	23/06/2017	21:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060644-1	AMW6862	23/06/2017	00:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060645-1	FNH2560	23/06/2017	04:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060647-1	FTJ7388	23/06/2017	07:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060648-1	FLU0675	23/06/2017	08:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060649-1	EDK6045	23/06/2017	09:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060650-1	EGB2141	23/06/2017	14:51	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060651-1	FDW6206	23/06/2017	17:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060652-1	FRD8116	23/06/2017	19:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060653-1	KAJ5632	23/06/2017	23:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060654-1	FTZ5222	24/06/2017	07:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060655-1	EOI7068	24/06/2017	14:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060656-1	ABB2784	24/06/2017	19:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060657-1	CMR1041	24/06/2017	12:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060658-1	EEB1660	24/06/2017	13:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060659-1	EWA2349	24/06/2017	01:02	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060660-1	EFM6789	24/06/2017	12:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060661-1	EOI7068	24/06/2017	14:24	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060662-1	EOI7068	24/06/2017	11:46	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	11/08/2017
Z060663-1	BZW9847	24/06/2017	12:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060664-1	DHT7639	24/06/2017	12:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060665-1	EDY7483	24/06/2017	13:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060666-1	EDK9047	24/06/2017	14:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060667-1	HDT1941	24/06/2017	16:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060668-1	FJU2450	24/06/2017	18:12	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 7/13	

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
Z060669-1	HKH4429	24/06/2017	23:36	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060670-1	DQC3364	24/06/2017	21:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060671-1	FJJ3546	24/06/2017	21:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060672-1	FBY8338	24/06/2017	12:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060673-1	KAX8507	24/06/2017	15:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060674-1	EDK7104	24/06/2017	19:31	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060675-1	OMQ5989	24/06/2017	09:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060676-1	EOW9344	24/06/2017	10:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060677-1	HKH4429	24/06/2017	22:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060678-1	FES9614	24/06/2017	00:26	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060679-1	ECI4243	24/06/2017	00:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060680-1	CEB9814	24/06/2017	06:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060681-1	OLH8011	24/06/2017	08:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060682-1	GHN0140	24/06/2017	09:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060683-1	DHK1339	24/06/2017	13:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060684-1	EFF1203	24/06/2017	16:28	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060685-1	FBD1398	24/06/2017	17:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060686-1	EFM7802	24/06/2017	08:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060687-1	EYZ8288	24/06/2017	09:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060688-1	DSD8134	24/06/2017	05:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060689-1	FLS9010	24/06/2017	12:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060690-1	EOI7068	24/06/2017	14:38	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	11/08/2017
Z060692-1	AMT9470	24/06/2017	04:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060693-1	DGK2289	24/06/2017	06:05	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060694-1	FOZ5075	24/06/2017	10:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060695-1	EDK6336	24/06/2017	10:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060696-1	BLY5020	24/06/2017	13:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060697-1	BNK3950	24/06/2017	14:06	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060698-1	FXS4260	24/06/2017	14:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060699-1	DOD3180	24/06/2017	15:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060700-1	CYA2437	24/06/2017	17:05	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060701-1	GGE4520	24/06/2017	18:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060702-1	DJR5244	24/06/2017	04:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 8/13	

## NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
Z060703-1	JG02114	24/06/2017	08:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060704-1	NEA2892	24/06/2017	08:45	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060705-1	DXW9122	24/06/2017	10:34	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060706-1	CQB1171	24/06/2017	13:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060707-1	DXB0217	24/06/2017	16:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060708-1	FFP7845	24/06/2017	18:15	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060709-1	CVL9206	25/06/2017	10:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060710-1	DJR4347	25/06/2017	15:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060711-1	FES8661	25/06/2017	13:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060712-1	DWG2725	25/06/2017	15:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060713-1	OMU8780	25/06/2017	15:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060714-1	DNK8967	25/06/2017	19:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060715-1	FAR4655	25/06/2017	08:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060716-1	ERH0897	25/06/2017	12:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060717-1	CDA8062	25/06/2017	14:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060718-1	CAW2245	25/06/2017	15:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060719-1	FXC3994	25/06/2017	15:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060720-1	DDT2973	25/06/2017	17:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060721-1	FFV3004	25/06/2017	17:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060722-1	QAG1144	25/06/2017	17:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060723-1	EKR4767	25/06/2017	21:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060724-1	FJF8605	25/06/2017	04:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060725-1	GOO8095	25/06/2017	08:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060726-1	EPW7177	25/06/2017	08:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060727-1	EYZ9870	25/06/2017	15:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060728-1	OAX0304	25/06/2017	16:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060729-1	HPJ4739	25/06/2017	13:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060731-1	EWWS273	25/06/2017	20:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060732-1	GIM7998	25/06/2017	04:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060733-1	GGM0939	25/06/2017	14:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060734-1	DTI5398	25/06/2017	18:56	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060735-1	HGR8215	25/06/2017	14:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060736-1	GGC3590	25/06/2017	14:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 9/13	

## NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
Z060737-1	BXT3550	25/06/2017	06:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060738-1	ERH1485	25/06/2017	09:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060739-1	CKC3866	25/06/2017	13:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060740-1	FIA6448	25/06/2017	14:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060741-1	HCO0056	25/06/2017	14:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060742-1	FTR7472	25/06/2017	15:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060743-1	FSK0982	25/06/2017	21:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060744-1	OBO8485	25/06/2017	22:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060745-1	NJP8855	25/06/2017	03:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060746-1	EYZ7635	25/06/2017	09:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060747-1	ATQ3026	25/06/2017	10:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060748-1	DUN6090	25/06/2017	12:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060749-1	CKZ5054	25/06/2017	12:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060750-1	DNK1384	25/06/2017	13:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060751-1	FRA3178	25/06/2017	13:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060752-1	BLX6363	25/06/2017	19:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060753-1	DWX3186	25/06/2017	09:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060754-1	DSD8134	25/06/2017	05:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060755-1	FES9382	25/06/2017	09:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060756-1	PUQ2191	25/06/2017	09:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060757-1	CWJ5458	25/06/2017	11:21	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060758-1	EDK9307	26/06/2017	08:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060759-1	GDF6710	26/06/2017	15:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060760-1	PXI0969	26/06/2017	15:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060761-1	DAF9054	26/06/2017	18:15	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060762-1	FLI8020	26/06/2017	08:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060763-1	EDW3551	26/06/2017	13:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060764-1	ENJ4664	26/06/2017	13:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060765-1	BZM3566	26/06/2017	16:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060766-1	HHW3806	26/06/2017	00:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060767-1	EPS3450	26/06/2017	09:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060768-1	GIW1007	26/06/2017	11:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060769-1	OMR2200	26/06/2017	12:48	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 10/13	



NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
Z060770-1	ONG7400	26/06/2017	08:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060771-1	DBJ4945	26/06/2017	09:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060772-1	FHZ4641	26/06/2017	20:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060773-1	FGR0721	26/06/2017	23:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060774-1	FLS8906	26/06/2017	10:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060775-1	GOQ5533	26/06/2017	15:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060776-1	EVG5285	26/06/2017	19:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060777-1	DDG4716	26/06/2017	20:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060778-1	NIZ5555	26/06/2017	04:59	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060779-1	DFV2353	26/06/2017	07:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060780-1	HER7805	26/06/2017	13:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060781-1	PZE8987	26/06/2017	13:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060782-1	EDK8078	26/06/2017	13:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060783-1	HSL8765	26/06/2017	12:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060784-1	FXC7690	26/06/2017	14:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060785-1	GHG4791	26/06/2017	14:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060786-1	FXL5480	26/06/2017	14:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060787-1	DJR3544	26/06/2017	19:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060788-1	FLU0993	26/06/2017	10:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060789-1	ESM8863	26/06/2017	11:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060790-1	FVQ9559	26/06/2017	17:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060791-1	FMX4881	26/06/2017	11:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060792-1	CLM9413	26/06/2017	12:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060793-1	HND0245	26/06/2017	13:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060794-1	DSX7846	26/06/2017	19:55	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060795-1	FDG6515	26/06/2017	10:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060796-1	NGN9074	27/06/2017	07:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060797-1	EDK7145	27/06/2017	07:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060798-1	NRW1457	27/06/2017	07:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060799-1	FMH1366	27/06/2017	09:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060800-1	FGA0555	27/06/2017	14:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060801-1	DNL2440	27/06/2017	09:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060802-1	ONX0910	27/06/2017	10:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 11/13	

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
Z060803-1	GAS3808	27/06/2017	10:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060804-1	FTI1200	27/06/2017	10:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060805-1	FLB3302	27/06/2017	11:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060806-1	DPP8178	27/06/2017	12:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060807-1	BKD0175	27/06/2017	13:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060808-1	BXN7362	27/06/2017	13:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060809-1	FUH5472	27/06/2017	13:41	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060810-1	FBS3288	27/06/2017	08:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060811-1	FCC5040	27/06/2017	14:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060812-1	BLX6184	27/06/2017	17:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060813-1	KHU5805	27/06/2017	07:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060814-1	EZH6998	27/06/2017	11:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060815-1	DNW0751	27/06/2017	12:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060816-1	CLA5642	27/06/2017	15:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060817-1	BPR7092	27/06/2017	20:36	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060818-1	FDY4562	28/06/2017	13:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060819-1	FLU0363	28/06/2017	10:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060820-1	AYE7181	28/06/2017	10:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060821-1	LVK8573	28/06/2017	11:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060822-1	DTF7915	28/06/2017	14:04	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060823-1	DSG7152	28/06/2017	16:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060824-1	FFZ5205	28/06/2017	08:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060825-1	FYU4539	28/06/2017	08:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060826-1	FES8742	28/06/2017	14:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060827-1	FGG6357	28/06/2017	14:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060828-1	FLU0640	28/06/2017	21:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060829-1	OGV9688	28/06/2017	07:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060830-1	PVV5620	28/06/2017	11:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060831-1	FTI1327	28/06/2017	11:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060832-1	COW2087	28/06/2017	12:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060833-1	KZF2761	28/06/2017	13:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060834-1	DEO5363	28/06/2017	17:00	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060835-1	OXC4524	30/06/2017	05:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 12/13	

## NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
Z060836-1	NPL2606	30/06/2017	05:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060837-1	FBP3121	30/06/2017	13:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060838-1	FIH4143	30/06/2017	21:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060839-1	EKO3214	30/06/2017	08:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060840-1	GZK5766	30/06/2017	09:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060841-1	GWX6916	30/06/2017	10:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060842-1	LCX7006	30/06/2017	11:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060843-1	HTO3407	30/06/2017	11:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060844-1	FSE3860	30/06/2017	17:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060845-1	EV88453	30/06/2017	07:16	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060846-1	CIF3593	30/06/2017	10:28	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	11/08/2017
Z060847-1	ATO0625	30/06/2017	14:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060848-1	GUW5380	30/06/2017	15:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060849-1	BLY1454	30/06/2017	16:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060850-1	DNL8335	29/06/2017	14:32	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060851-1	DFA2840	29/06/2017	15:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060852-1	IXA3255	29/06/2017	20:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060853-1	EPG0149	29/06/2017	07:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060854-1	EDK8197	29/06/2017	09:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060855-1	FRJ5450	29/06/2017	16:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060856-1	FRJ5450	29/06/2017	16:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060857-1	FJJ3546	29/06/2017	03:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060858-1	FLU0168	29/06/2017	09:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060859-1	HHL8899	29/06/2017	15:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060860-1	DTR8732	29/06/2017	16:50	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060861-1	NGN9074	29/06/2017	19:35	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	11/08/2017
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 13/13	

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA através da DIRETORIA DE TRANSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 11/08/2017, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

## INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

- ANEXO POUPEMPO, nº 1400, Bairro PEDRO CAVALINI, CEP 14784200, BARRETOS/SP

VIA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, N.º 1400, PEDRO CAVALINI, CEP 14784-200 - ANEXO POUPEMPO

CLAUDIO R. A. MURONI  
Autoridade Municipal de Trânsito

## NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
I095892-1	DAO7129	05/07/2017	10:18	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I095893-1	EY29340	05/07/2017	10:21	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I095894-1	BTR4119	05/07/2017	10:44	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I095895-1	FLU1226	07/07/2017	09:40	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I100616-1	ERH1295	06/07/2017	12:43	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I100617-1	DNL5930	06/07/2017	12:45	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I100618-1	FGH5432	06/07/2017	13:20	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I100808-1	CCA5358	23/06/2017	17:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I100809-1	EDK6574	23/06/2017	15:52	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I100810-1	FKK9748	23/06/2017	15:57	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I100811-1	DQP3820	06/07/2017	16:41	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 1/6	

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
I100812-1	EDK7697	06/07/2017	16:44	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I102317-1	CFB8498	06/07/2017	08:17	181. VIII	545-22	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	11/08/2017
I102318-1	BJZ8722	06/07/2017	13:57	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/08/2017
I103351-1	GEP5800	06/07/2017	10:15	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	11/08/2017
I103352-1	MGE6544	06/07/2017	12:09	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	11/08/2017
I103357-1	CSD0142	06/07/2017	13:15	181. VIII	545-25	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	11/08/2017
I103358-1	ERH2450	06/07/2017	13:16	181. VIII	545-25	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	11/08/2017
I103666-1	EDK8245	01/07/2017	01:00	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I103668-1	MIL0847	01/07/2017	01:03	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I103671-1	BPI7029	01/07/2017	01:06	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I103673-1	BOQ3844	01/07/2017	01:07	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I103674-1	GXS3298	01/07/2017	01:06	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I103675-1	EWN7567	01/07/2017	01:03	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I103938-1	CJS3423	01/07/2017	01:50	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I103943-1	COW3614	01/07/2017	01:00	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I103944-1	BKS4869	01/07/2017	01:00	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I103945-1	BYC5595	01/07/2017	01:00	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I103947-1	EDK7532	05/07/2017	00:29	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	11/08/2017
I104157-1	BTR4357	03/07/2017	20:52	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	11/08/2017
I104489-1	EOW7360	05/07/2017	15:18	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	11/08/2017
I105259-1	DXB0296	06/07/2017	08:20	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	11/08/2017
I105260-1	FES9518	06/07/2017	10:59	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I105750-1	DNL3360	06/07/2017	08:20	181. VIII	545-25	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	11/08/2017
I106031-1	EWA1998	05/07/2017	17:08	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I106035-1	BWX9258	05/07/2017	20:24	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I106036-1	FQZ5800	05/07/2017	20:28	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I106813-1	EOW8490	03/07/2017	11:50	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/08/2017
I106814-1	DLX6230	03/07/2017	12:15	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/08/2017
I107226-1	DTI5808	06/07/2017	13:12	181. VIII	545-25	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	11/08/2017
I107227-1	CTO8472	06/07/2017	13:15	181. VIII	545-25	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	11/08/2017
I107228-1	DBU2294	06/07/2017	13:17	181. VIII	545-25	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	11/08/2017
I107229-1	AIU5124	06/07/2017	13:20	181. VIII	545-25	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	11/08/2017
I107230-1	DNW4099	06/07/2017	13:22	181. VIII	545-25	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	11/08/2017
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 2/6	

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
I108852-1	ENJ9076	07/07/2017	15:24	181. XVII	554-14	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	11/08/2017
I108854-1	DWW7001	07/07/2017	16:27	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I108857-1	FSY7402	07/07/2017	16:46	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I108858-1	FSY7402	07/07/2017	16:49	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	11/08/2017
I108859-1	DLZ4009	07/07/2017	20:08	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I108860-1	DWX1019	07/07/2017	20:11	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I108976-1	EWW4734	05/07/2017	17:10	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I108977-1	EFM6538	05/07/2017	20:18	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I108978-1	HCR9635	05/07/2017	20:19	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I108979-1	DNF5471	05/07/2017	20:20	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I109001-1	DSV0100	06/07/2017	18:15	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	11/08/2017
I109795-1	DXB0430	06/07/2017	13:23	181. XVII	554-14	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	11/08/2017
I109796-1	GEW7549	06/07/2017	16:30	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I109797-1	DLT3530	06/07/2017	16:31	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I109926-1	BMO7198	05/07/2017	11:49	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
I121650-1	FES9974	22/06/2017	15:02	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I122562-1	EOW9741	05/07/2017	16:35	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/08/2017
I122563-1	CWS7832	05/07/2017	16:37	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/08/2017
I122564-1	EDK5714	05/07/2017	16:38	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I122566-1	EKW3554	06/07/2017	16:47	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I122616-1	GFI1388	04/07/2017	14:30	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	11/08/2017
I122617-1	EYZ8832	04/07/2017	14:49	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I122618-1	DSD4311	04/07/2017	14:53	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	11/08/2017
I122619-1	DBY6669	05/07/2017	13:50	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I122965-1	HJM2303	05/07/2017	17:23	252. UNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I123115-1	BKV8107	05/07/2017	09:44	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2017
I123116-1	DME0030	05/07/2017	09:47	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I123117-1	EDL2410	05/07/2017	09:15	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I123120-1	EDK8297	05/07/2017	11:37	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I123121-1	FJH2720	05/07/2017	11:46	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I123122-1	FVN2380	06/07/2017	09:54	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/08/2017
I123124-1	ADF1707	06/07/2017	11:03	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
I123125-1	FTW9470	06/07/2017	11:08	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 3/6	

## NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
1123134-1	FUO4440	04/07/2017	14:50	252. UNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123135-1	FCC2143	05/07/2017	09:03	252. UNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123136-1	EAH1464	07/07/2017	11:00	181. XVII	554-13	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI	11/08/2017
1123137-1	FBF5858	07/07/2017	09:33	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2017
1123158-1	DTW4405	04/07/2017	10:37	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	11/08/2017
1123160-1	FON8333	05/07/2017	10:23	214. I	612-20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	11/08/2017
1123176-1	HCQ8103	03/07/2017	13:50	194	582-70	TRANSITAR EM MARCHA RÉ. SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS	11/08/2017
1123181-1	EDL2178	05/07/2017	16:12	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	11/08/2017
1123553-1	BWF9219	30/06/2017	16:04	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	11/08/2017
1123554-1	EOW9387	04/07/2017	14:32	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	11/08/2017
1123558-1	OLP4035	05/07/2017	16:05	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	11/08/2017
Z060862-1	BMQ8788	01/07/2017	07:39	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060863-1	FQM5666	01/07/2017	08:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060864-1	BOY5811	01/07/2017	17:30	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060865-1	GRO6720	01/07/2017	08:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060866-1	EFM6739	01/07/2017	15:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060867-1	EPS9024	01/07/2017	19:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060869-1	OMQ9460	01/07/2017	13:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060870-1	EAG3082	01/07/2017	15:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060872-1	EGC4956	02/07/2017	23:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060874-1	EGE1379	02/07/2017	06:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060875-1	FES9153	02/07/2017	06:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060876-1	EON6411	02/07/2017	11:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060877-1	FCP0277	02/07/2017	13:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060878-1	EMG0793	02/07/2017	13:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060879-1	JGX6256	02/07/2017	13:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060880-1	LNK9460	02/07/2017	04:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060881-1	FSE0904	02/07/2017	11:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060882-1	OXC4524	02/07/2017	14:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060883-1	EDK9920	02/07/2017	18:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060887-1	BLY5959	03/07/2017	15:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060888-1	FES9729	03/07/2017	10:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060889-1	FLU0169	03/07/2017	11:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 4/6	

## NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
Z060892-1	EEQ2159	04/07/2017	07:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060893-1	CXE9856	04/07/2017	14:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060895-1	CAR4548	04/07/2017	14:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060896-1	DWX0843	04/07/2017	13:35	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060897-1	ENB9388	04/07/2017	19:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060899-1	GEM7100	01/07/2017	11:01	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060900-1	FOL3640	01/07/2017	12:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060901-1	FHH8532	01/07/2017	12:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060902-1	FIL1213	01/07/2017	13:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060903-1	GEM7100	01/07/2017	17:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060904-1	DXB1156	01/07/2017	19:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060905-1	DIY2947	01/07/2017	21:12	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060906-1	FAE1776	01/07/2017	23:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060907-1	GAB1137	01/07/2017	01:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060908-1	FFO6948	01/07/2017	09:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060909-1	FEJ7679	01/07/2017	12:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060910-1	GDL1358	01/07/2017	15:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060911-1	FKK9089	02/07/2017	00:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060912-1	HJZ3559	02/07/2017	03:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060913-1	DBU2201	02/07/2017	08:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060914-1	CLI1070	02/07/2017	09:16	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060915-1	CZO0202	02/07/2017	11:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060916-1	EDK9705	02/07/2017	23:53	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060917-1	CSA2944	02/07/2017	01:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060918-1	FFD2360	02/07/2017	07:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060920-1	EVZ7544	02/07/2017	13:19	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060924-1	EXM6388	03/07/2017	10:02	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060925-1	EMI2815	03/07/2017	20:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060926-1	FFI5910	03/07/2017	07:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060927-1	FWX7282	03/07/2017	09:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060929-1	COW5509	04/07/2017	09:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060932-1	FHV0367	05/07/2017	00:55	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060933-1	DJR4188	05/07/2017	07:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 5/6	

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
Z060934-1	BQW7040	05/07/2017	00:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060935-1	EKN0506	05/07/2017	10:45	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060937-1	BLB2913	05/07/2017	16:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060938-1	EOW9764	05/07/2017	16:06	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	11/08/2017
Z060939-1	EDE3231	05/07/2017	22:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060940-1	DYL6786	06/07/2017	14:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060942-1	EYU5395	06/07/2017	07:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060943-1	FLO0542	06/07/2017	11:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060945-1	EDN9481	06/07/2017	07:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060947-1	CBD0860	06/07/2017	12:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060948-1	FRG4290	06/07/2017	13:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060949-1	EPY4087	06/07/2017	14:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060950-1	BUZ5861	06/07/2017	16:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060951-1	BTR3388	06/07/2017	16:58	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z060952-1	GCH1844	06/07/2017	19:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060953-1	GHC8150	06/07/2017	08:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060956-1	FCD3809	06/07/2017	11:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060957-1	ERH1948	06/07/2017	18:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060959-1	FRK8998	06/07/2017	11:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060960-1	DLE7545	06/07/2017	14:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060961-1	FEU9760	06/07/2017	14:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060962-1	EFG0544	06/07/2017	14:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z060963-1	GGH7750	06/07/2017	21:06	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 6/6	

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA através da DIRETORIA DE TRANSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 11/08/2017, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;

- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

- ANEXO POUPEMPO, nº 1400, Bairro PEDRO CAVALINI, CEP 14784200, BARRETOS/SP  
VIA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, N.º 1400, PEDRO CAVALINI, CEP 14784-200 - ANEXO POUPEMPO

CLAUDIO R. A. MURONI  
Autoridade Municipal de Trânsito

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
Z057714-1	OG03949	01/05/2017	14:50	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z057715-1	MUX9241	01/05/2017	15:45	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057720-1	PZH6569	01/05/2017	08:12	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z057727-1	PRF3922	01/05/2017	13:21	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057728-1	EDO4015	01/05/2017	13:39	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057736-1	DHR3093	01/05/2017	08:07	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057738-1	OGQ7448	01/05/2017	09:35	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057739-1	NWR1945	01/05/2017	14:23	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057747-1	ATQ3026	01/05/2017	14:37	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057754-1	BAY2511	01/05/2017	01:43	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057758-1	QAE6498	01/05/2017	07:39	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 1/3	

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
Z057766-1	HLR7365	02/05/2017	09:45	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057768-1	CVG7126	02/05/2017	11:12	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057775-1	OQG7925	02/05/2017	15:11	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z057780-1	NLC9088	02/05/2017	09:40	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057786-1	OYE3045	02/05/2017	13:52	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057789-1	EGE4494	02/05/2017	16:53	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057817-1	HCT6608	02/05/2017	21:29	747-10	880.41	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	11/08/2017
Z057836-1	FES8277	03/05/2017	11:26	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017

Z057839-1	OQE5552	03/05/2017	08:39	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057848-1	OQE0009	03/05/2017	16:28	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057849-1	PYO5340	03/05/2017	17:21	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057873-1	PST0602	03/05/2017	11:03	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057888-1	BAO3505	04/05/2017	10:24	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057891-1	OOL3340	04/05/2017	17:43	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057893-1	OGP1950	04/05/2017	13:46	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057898-1	HNM4437	04/05/2017	10:56	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z057918-1	MLY1465	04/05/2017	07:18	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057927-1	PST0602	04/05/2017	15:22	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057943-1	JHI1352	05/05/2017	08:41	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057960-1	CYJ2365	05/05/2017	12:45	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057961-1	JGG2299	05/05/2017	13:13	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057973-1	DXY9330	05/05/2017	18:59	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z057982-1	DUR5332	06/05/2017	00:17	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057990-1	DWJ5133	06/05/2017	12:14	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057994-1	GOW5244	06/05/2017	17:32	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z057997-1	EFY4008	06/05/2017	03:50	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058005-1	PUC3279	06/05/2017	17:46	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058007-1	OLL0754	06/05/2017	21:34	747-10	880.41	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	11/08/2017
Z058010-1	HIW1583	06/05/2017	00:32	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058011-1	FXJ7119	06/05/2017	04:27	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058014-1	DFE8413	06/05/2017	18:18	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058017-1	NOK2675	06/05/2017	17:56	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058027-1	NJU7752	06/05/2017	21:14	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 2/3
---------------------------------	-------------------------------	--------------

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
Z058037-1	GZR1641	07/05/2017	10:18	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058043-1	PWB2172	07/05/2017	16:39	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058052-1	EAP2210	07/05/2017	15:36	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058059-1	PQD3410	07/05/2017	17:20	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058070-1	KVL9611	07/05/2017	19:19	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058080-1	LQG7705	05/05/2017	07:31	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058085-1	PST0602	05/05/2017	12:08	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058086-1	ONK6358	05/05/2017	12:51	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058093-1	HOC1853	08/05/2017	10:53	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058100-1	OGU3184	08/05/2017	14:28	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058101-1	OWM5681	08/05/2017	14:43	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058105-1	PXU6932	08/05/2017	05:21	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058107-1	PQE1200	08/05/2017	12:20	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058115-1	NOK2675	08/05/2017	18:12	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058118-1	DTD4450	08/05/2017	19:06	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z058122-1	PXL1295	08/05/2017	13:24	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058136-1	OLP6399	09/05/2017	02:11	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058141-1	PYV5720	09/05/2017	13:44	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058164-1	GPB3137	09/05/2017	15:17	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	11/08/2017
Z058166-1	PXO4337	10/05/2017	20:47	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058171-1	HNX3652	10/05/2017	13:40	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058195-1	PST0602	10/05/2017	17:37	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017
Z058196-1	PYB7571	10/05/2017	11:03	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	11/08/2017

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 18/07/2017	Páginas: 3/3
---------------------------------	-------------------------------	--------------

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIA N.º 22.185, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

## CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA RITA DE SOUZA ROCHA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6228/2015,

## RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Rita de Souza Rocha, RG n.º 9.688.548-8, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 18 de julho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA N.º 22.186, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

## CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ROBERTA THOME PETROUCIC.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10405/2010,

## RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Roberta Thome Petroucic, RG n.º 25.187.783-8, lotada no cargo de Fonoaudiólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de julho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.187, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ROSANGELA MARINA SANTANA BORGES.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2340/2017,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Rosângela Marina Santana Borges, RG n.º 13.240.361, lotada no cargo de Monitor do CEMUP - Artesanato - Bordado Manual e Customização de Vestuário e Adorno, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.188, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SABRINA DE ALMEIDA ROCHA.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1225/2016,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Sabrina de Almeida Rocha, RG n.º 27.941.243-5, lotada no cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.189, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SILVANA PEDROSO THOME FREITAS.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 18052/2012,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Silvana Pedroso Thome Freitas, RG n.º 15.641.074-6, lotada no cargo de Terapeuta Ocupacional, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.190, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA THAIS OLIVEIRA MENDES.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10558/2011,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Thais Oliveira Mendes, RG n.º 26.728.853-0, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 17 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.191, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PEDRO BELELI.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5676/2011,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Pedro Beleli, RG n.º 11.086.139-5, lotado no cargo de Tratorista, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.192, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR EVERTON TEIXEIRA MINATO.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1250/2016,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Everton Teixeira Minato, RG n.º 45.032.616-0, lotado no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.193, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR CARLOS ROBERTO DE ABREU.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13607/2012,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Carlos Roberto de Abreu, RG n.º 25.190.136-1, lotado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.194, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR AFONSO WILLIAM DE LIMA.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1896/2017,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Afonso William de Lima, RG n.º 14.434.219, lotado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.195, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS PEDRINI LOSANO.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10515/2017,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor José Carlos Pedrini Losano, RG n.º 22.184.488-0, lotado no cargo de Fiscal Tributário, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.196, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JAIME ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 21767/2013,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Jaime Antonio de Oliveira Lima, RG n.º 15.869.295, lotado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.197, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR WALDEMAR ROBERTO FRANCO FERNANDES.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12657/2012,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Waldemar Roberto Franco Fernandes, RG n.º 11.245.089-1, lotado no cargo de Tratador de Piscina, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 08 de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.198, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR WILLIAN ALVES BASSO.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10615/2017,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Willian Alves Basso, RG n.º 48.996.253-1, lotado no cargo de Oficial Administrativo 1, junto à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.199, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PAULO CESAR LOPES.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7697/2007,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Paulo Cesar Lopes, RG n.º 19.266.645, lotado no cargo de Técnico em Turismo, junto à Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.200, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR LEANDRO CESAR FERRAZ.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6409/2016,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Leandro Cesar Ferraz, RG n.º 25.648.027-8, lotado no cargo de Técnico em Turismo, junto à Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de outubro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.201, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARA REGINA CAMARGO PENHA.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14518/2015,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Mara Regina Camargo Penha, RG n.º 16.591.272-8, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.202, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA HELENA FILOMENA MACEDO FELICIO MORAES.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7679/2008,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Helena Filomena Macedo Felício Moraes, RG n.º 10.395.909-9, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 18 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.203, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA FATIMA APARECIDA ALVES.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10196/2004,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Fatima Aparecida Alves, RG n.º 18.067.676-3, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.204, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ESTELA REGINA DE ALMEIDA MARTINS.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13094/2016,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Estela Regina de Almeida Martins, RG n.º 15.418.598-X, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.205, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CRISTINA ELIZA FUCHS SILVA.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10195/2004,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Cristina Eliza Fuchs Silva, RG n.º 23.566.036-X, lotada no cargo de Oficial Administrativo I, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 17 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.206, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA FERNANDA BRITO BAPTISTA.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1820/2017,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Fernanda Brito Baptista, RG n.º 21.244.141-3, lotada no cargo de Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.207, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARCIA DA GRAÇA NEVES PRIETO.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12014/2011,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Marcia da Graça Neves Prieto, RG n.º 16.375.690-9, lotada no cargo de Oficial Administrativo I, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.208, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SIRLENE MARIA PAULINO.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5997/2014,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Sirlene Maria Paulino, RG n.º 19.362.183-6, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 07 de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.209, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ROSEMIRA NUNES MAIA.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2339/2017,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Rosemira Nunes Maia, RG n.º 6.726.096, lotada no cargo de Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.210, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA DANIELA TEODORO DE OLIVEIRA.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1866/2017,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Daniela Teodoro de Oliveira, RG n.º 33.897.531-7, lotada no cargo de Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.211, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ELISETE FERREIRA RAMOS.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2338/2017,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Elisete Ferreira Ramos, RG n.º 22.623.243-8, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal



Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.212, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA GEORGINA DE SÃO JUSTO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1850/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Georgina de São Justo, RG n.º 9.315.542, lotada no cargo de Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 07 de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.213, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SANDRA CARDOSO FERREIRA RECCO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10439/2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Sandra Cardoso Ferreira Recco, RG n.º 24.245.009-X, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.214, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANGELA MARIA CORREA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6611/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Angela Maria Correa, RG n.º 16.926.966-8, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 24 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.215, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANDREZA BORTOLOZZO DE SOUZA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6251/2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Andreza Bortolozzo de Souza, RG n.º 40.795.339-5, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 24 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.216, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANA MARIA BORGES DA SILVA ALVES.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6074/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Ana Maria Borges da Silva Alves, RG n.º 7.627.393-3, lotada no cargo de Auxiliar de Laboratório, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.217, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANA LUCIA NEIVA LUIZ.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5160/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Ana Lucia Neiva Luiz, RG n.º 21.723.129, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 25 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.218, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ALINE DE SOUSA DA SILVA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de

2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13118/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Aline de Sousa da Silva, RG n.º 33.897.639-5, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.219, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ALEXANDRA MESQUITA FUREGATI SILVA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 8103/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Alexandra Mesquita Furegati Silva, RG n.º 33.415.923-4, lotada no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.222, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PAULO MARCELO CRISTIANO DE MACEDO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1792/2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 25/01/2010 a 24/01/2015, ao servidor Paulo Marcelo Cristiano de Macedo, RG n.º 29.307.273-5, lotado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte conformidade:

I - 23 (vinte e três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 07 (sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.223, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR LUIZ CARLOS OLIVEIRA SILVEIRA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1837/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/01/2012 a 25/01/2017, ao servidor Luiz Carlos Oliveira Silveira, RG n.º 17.452.755, lotado no cargo de Engenheiro Civil, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na seguinte conformidade:

I - 06 (seis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.224, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR GERSON MARCELINO DE JESUS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6900/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/2002 a 25/08/2007, ao servidor Gerson Marcelino de Jesus, RG n.º 13.266.015, lotado no cargo de Operador de Moto-serra, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na seguinte conformidade:

I - 16 (dezesseis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 14 (atorze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.225, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA VALERIA NILDA BORELLA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5160/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/01/2012 a 29/01/2017, à servidora Valeria Nilda Borella, RG n.º 23.937.974-3, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 23 (vinte e três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 07 (sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 22.226, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA TEREZA MOREIRA DA SILVA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7739/2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/2002 a 25/08/2007, à servidora Tereza Moreira da Silva, RG n.º 17.555.180, lotada no cargo de Agente de Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 09 (nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e  
II - 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.227, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA TACIANA MONTAGNINI. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5003/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 01/04/2017, à servidora Taciana Montagnini, RG n.º 26.729.315-X, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na seguinte conformidade:

I - 09 (nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e  
II - 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.228, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SIMONE CRISTINA SILVA TEDESCO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5961/2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 09/06/2009 a 08/06/2014, à servidora Simone Cristina Silva Tedesco, RG n.º 23.151.235-1, lotada no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 09 (nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e  
II - 21 (vinte e um) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.229, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SILENE ISABEL JOSIAS DE SOUZA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7181/2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/05/2008 a 01/05/2013, à servidora Silene Isabel Josias de Souza, RG n.º 9.528.862-4, lotada no cargo de Coordenador de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 08 (oito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e  
II - 22 (vinte e dois) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.230, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ROSANGELA ALVES LOPES RODRIGUES. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6315/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 27/02/2015, à servidora Rosângela Alves Lopes Rodrigues, RG n.º 24.298.375-3, lotada no cargo de Educador da Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 27 (vinte e sete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e  
II - 03 (três) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.231, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ROSANA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARQUES. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 18082/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/01/2008 a 31/12/2012, à servidora Rosana Aparecida Rodrigues de Oliveira Marques, RG n.º 18.858.359-2, lotada no cargo de Pajem, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 14 (catorze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e  
II - 16 (dezesesseis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.232, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA RAQUEL DOS SANTOS ROCHA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2234/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/02/2010 a 13/02/2015, à servidora Raquel dos Santos Rocha, RG n.º 29.097.421-5, lotada no cargo de Monitor de Criança e Adolescente, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 03 (três) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e  
II - 27 (vinte e sete) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.233, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARINETE DE SOUSA APOLINARIO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6873/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/07/2011 a 19/07/2016, à servidora Marinete de Sousa Apolinario, RG n.º 37.964.163-X, lotada no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 08 (oito) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e  
II - 22 (vinte e dois) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.234, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA SONIA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13836/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/11/2007 a 31/10/2012, à servidora Maria Sonia Alves de Oliveira Souza, RG n.º 37.642.028-5, lotada no cargo de Monitor do CEMUP - Corte e Costura, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 19 (dezenove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e  
II - 11 (onze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.235, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ELIS REGINA GOMES DE ASSIS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 9979/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos e convertidos em pecúnia 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/2007 a 25/08/2012, à servidora Elis Regina Gomes de Assis, RG n.º 16.376.917, lotada no cargo de Oficial Administrativo I, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para pagamento de débitos tributários.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.236, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA DORIS RIBAS MACHADO DE OLIVEIRA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com

alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2342/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos e convertidos em pecúnia 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 15/02/2012 a 14/02/2017, à servidora Doris Ribas Machado de Oliveira, RG n.º 23.454.660-8, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para pagamento de débitos tributários.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.237, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA RENATA CRISTINA AQUINO PEREIRA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 4978/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/04/2012 a 15/04/2017, à servidora Renata Cristina Aquino Pereira, RG n.º 26.791.767-3, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, na seguinte conformidade:

I - 34 (trinta e quatro) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 26 (vinte e seis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.238, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA HELENICE APARECIDA SILVEIRA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6003/2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 28/06/2009 a 27/06/2014, à servidora Helenice Aparecida Silveira, RG n.º 18.366.582, lotada no cargo de Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, na seguinte conformidade:

I - 24 (vinte e quatro) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 06 (seis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.239, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ILVA ROSANGELA FERREIRA PEREIRA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7325/2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 21/07/2008 a 20/07/2013, à servidora Ilva Rosângela Ferreira Pereira, RG n.º 15.868.821, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 29 (vinte e nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 01 (um) dia a ser usufruído em descanso em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.240, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LUIZA HELENA ROSSI DESANI.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13529/2002,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Luiza Helena Rossi Desani, RG n.º 9.403.375-4, lotada no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 10 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.245, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA VIVIANE DE LOURDES BONATELLI MALHO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10519/2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Viviane de Lourdes Bonatelli Malho, RG n.º 7.706.757, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 15 de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 07 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.246, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA DE LOURDES DE SENA GERALDES.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7658/2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria de Lourdes de Sena GERALDES, RG n.º 14.278.593-3, lotada no cargo de Pajem, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 07 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.247, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA DANIELA DOMINGUES BENETI DE CARVALHO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1200/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Daniela Domingues Beneti de Carvalho, RG n.º 21.721.185, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 08 de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 07 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.248, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CELINA FATIMA DE SOUZA SANTOS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 8113/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Celina Fatima de Souza Santos, RG n.º 11.244.951-7, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 07 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.249, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CELIA REGINA PEREIRA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1886/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Celia Regina Pereira, RG n.º 24.245.582-7, lotada no cargo de Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 07 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.250, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANDREIA CRISTINA CALOCCI SARTORI.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12909/2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Andreia Cristina Calocci Sartori, RG n.º 32.659.512-0, lotada no cargo de Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 07 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.251, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA KATIA APARECIDA CASTRO SILVA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13139/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Katia Aparecida Castro Silva, RG n.º 21.244.142, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 07 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.252, DE 07 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA RENATA CRISTINA TORNELLI.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 21737/2013,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Renata Cristina Tornelli, RG n.º 16.377.220-4, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.  
**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 07 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.253, DE 07 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SILVIA HELENA DOS SANTOS CARAMORI.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 20219/2015,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Sílvia Helena dos Santos Caramori, RG n.º 22.986.408-9, lotada no cargo de Professor de Suplência I, junto à Secretaria Municipal de Educação.  
**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 07 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.258, DE 11 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR RENATO JOSÉ DE OLIVEIRA.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10189/2012,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Renato José de Oliveira, RG n.º 22.624.414-3, lotado no cargo de Oficial Administrativo I, junto à Secretaria Municipal de Administração.  
**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.259, DE 11 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR RAFAEL HENRIQUE DE AGUIAR.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2164/2012,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Rafael Henrique de Aguiar, RG n.º 33.777.294-0, lotado no cargo de Professor II - Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação.  
**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 08 de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.260, DE 11 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR WAGNER BATISTA DE BARROS.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 3418/2010,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Wagner Batista de Barros, RG n.º 30.098.818-7, lotado no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Educação.  
**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.261, DE 11 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ALLTON BUENO RODRIGUES.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6123/2010,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Allton Bueno Rodrigues, RG n.º 33.776.147-4, lotado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração.  
**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.262, DE 11 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PAULO CESAR PEIXOTO.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13834/2011,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Paulo Cesar Peixoto, RG n.º 19.216.689, lotado no cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 07 de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.263, DE 11 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ANTONIO CARLOS CRULHAS.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6155/2013,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Antonio Carlos Crulhas, RG n.º 7.707.702, lotado no cargo de Médico - Ginecologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.  
**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.264, DE 11 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA HELENA SILVEIRA COSTA.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 9438/2006,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria Helena Silveira Costa, RG n.º 6.405.015-4, lotada no cargo de Monitor do Cemup, junto à Secretaria Municipal de Educação.  
**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.265, DE 11 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA APARECIDA LOPES.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6283/2015,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria Aparecida Lopes, RG n.º 16.591.266-2, lotada no cargo de Educador da Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.  
**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.266, DE 11 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARCIA REGINA DA SILVA GALVÃO.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 20705/2016,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Marcia Regina da Silva Galvão, RG n.º 29.804.553-9, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.  
**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.267, DE 11 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ELAINE VIDICA.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2182/2015,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Elaine Vidica, RG n.º 30.752.304-4, lotada no cargo de Pajem, junto à Secretaria Municipal de Educação.  
**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.268, DE 11 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA DAYANE CAVENAGHI MUSSI RIBEIRO.**  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1868/2017,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Dayane Cavenaghi Mussi Ribeiro, RG n.º 43.801.245-8, lotada no cargo de Educador da Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.  
**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 14 de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.269, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CELIA REGINA FRANCO FERNANDES.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2383/2017,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Celia Regina Franco Fernandes, RG n.º 17.555.784, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 14 de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.270, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANA PAULA DE LIMA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1165/2016,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Ana Paula de Lima, RG n.º 29.803.898-5, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.271, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ALICE FERNANDES PEREIRA GOMES.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5144/2012,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Alice Fernandes Pereira Gomes, RG n.º 18.195.792, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.272, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LIGIA SINGARETTI RAGGOZONI.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2321/2017,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Ligia Singaretti Raggozoni, RG n.º 43.479.665-7, lotada no cargo de Professor II - Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 12 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.273, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ILAINE MARIA SQUIAPATI DA SILVA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12012/2011,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Ilaíne Maria Squiapati da Silva, RG n.º 21.723.463-X, lotada no cargo de Educador de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 20 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.274, DE 13 DE JULHO DE 2017.**

**EXONERA VIVIANE GONÇALVES COSTA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do artigo 110 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica exonerada Viviane Gonçalves Costa, RG n.º 30.154.546-7, CPF n.º 303.343.808-39, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Secretário, Referência CC3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2.º** - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 22.074, de 26 de maio de 2017.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 13 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 13 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.278, DE 13 DE JULHO DE 2017.**

**NOMEIA, EM COMISSÃO, VIVIANE GONÇALVES COSTA NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada, em comissão, Viviane Gonçalves Costa, RG n.º 30.154.546-7, CPF n.º 303.343.808-39, no cargo de Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 13 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 13 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 22.283, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

**NOMEIA, EM COMISSÃO, DENIZE NARDIN VALADÃO NO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada, em comissão, Denize Nardin Valadão, RG n.º 40.004.636-2, CPF n.º 307.123.538-01, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Secretário, Referência CC3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 17 de julho de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 17 de julho de 2017.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO N.º 8.875, DE 14 DE JULHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO A TÍTULO PRECÁRIO DO USO DE SISTEMAS DE LAZER, DE ÁREAS VERDES E DE VIAS PÚBLICAS DE CIRCULAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO "LOTEAMENTO FECHADO ESTÂNCIA CASA REAL", NO MUNICÍPIO DE BARRETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito do Município de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso XIII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, bem como os autos constantes dos Processos n.ºs 7213/2016 e 12867/2017,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica outorgada à Associação de Moradores Estância Casa Real, associação sem fins lucrativos regularmente constituída, com sede na Rua 16 n.º 337 - Sala 01, na cidade de Barretos - Estado de São Paulo e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.997.957/0001-00 a **PERMISSÃO A TÍTULO PRECÁRIO** do uso e fechamento das vias públicas Avenida Projetada ECR-3, Rua ECR-2, Rua ECR-4, Rua ECR-6, Rua ECR-8, Rua ECR-10, Rua ECR-16, Rua ECR-18, Rua ECR-20, Rua ECR-22, Rua ECR-24, Rua ECR-26 e Rua ECR-28, dos Sistemas de Lazer I e II e das Áreas Verdes 2 (parte, ora denominada 2a), 3, 4, 5, 6, 7 (parte, ora denominada 7a), 8, 9, 10, 11 e 14 do Loteamento Estância Casa Real, de propriedade da empresa QMB Barretos Empreendimentos Imobiliários Ltda. - EPP, com sede na Rua 16 n.º 337, na cidade de Barretos - Estado de São Paulo e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.252.699/0001-05, para fins de constituição e implantação do

"Loteamento Fechado Estância Casa Real", conforme projeto aprovado no Processo Administrativo n.º 7213/2016.

**Art. 2.º** - O loteamento fechado de que trata o artigo anterior é regido pela Lei n.º 3.702, de 13 de outubro de 2004, com alterações impostas pelas Leis Municipais n.ºs 4.277, de 29 de dezembro de 2009 e n.º 5.001, de 04 de setembro de 2014, sendo permitido no loteamento fechado apenas o uso residencial unifamiliar - edificação destinada à habitação permanente, correspondendo a uma habitação por lote.

**Parágrafo único.** No loteamento fechado, conforme verificado na planta constante do Processo Administrativo n.º 7213/2016, tem-se a área fechada constituída de **Lotes Particulares** que perfazem uma área de **188.714,95 m<sup>2</sup>** (cento e oitenta e oito mil, setecentos e catorze metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados), dos **Sistemas de Lazer** que perfazem uma área de **8.838,12 m<sup>2</sup>** (oito mil, oitocentos e trinta e oito metros quadrados e doze centímetros quadrados), das **Áreas Verdes** que perfazem uma área de **33.274,46 m<sup>2</sup>** (trinta e três mil, duzentos e setenta e quatro metros quadrados e quarenta e seis centímetros quadrados) e da área do **Sistema Viário** com **84.709,47 m<sup>2</sup>** (oitenta e quatro mil, setecentos e nove metros quadrados e quarenta e sete centímetros quadrados), de acordo com o seguinte quadro demonstrativo, perfazendo a área total do loteamento fechado em **315.537,00 m<sup>2</sup>** (trezentos e quinze mil, quinhentos e trinta e sete metros quadrados):

ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m <sup>2</sup> )
Lotes Particulares	188.714,95
Sistemas de Lazer	8.838,12
Áreas Verdes	33.274,46
Sistema Viário	84.709,47
<b>Área Total do Loteamento Fechado</b>	<b>315.537,00</b>

**Art. 3.º** - Compete, única e exclusivamente, à proprietária executar as seguintes obras e serviços de infraestrutura, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto n.º 8.107, de 20 de julho de 2015:

I - execução de demarcação de ruas, quadras e lotes, com colocação de marcos de concreto nas divisas de lotes de acordo com o projeto urbanístico aprovado na Prefeitura do Município de Barretos e registrado no Cartório de Registro de Imóveis;

II - execução de obras de abertura de vias projetadas com colocação de guias e sarjetas, pavimentação asfáltica do leito carroçável das vias e execução de faixa acessível nas calçadas do passeio público na largura de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) em toda a extensão de calçadas do passeio público e junto ao alinhamento frontal dos lotes, podendo ser executada em cimento rústico desempenado (em atenção à Lei n.º 4.224, 05 de setembro de 2009, com alterações subsequentes) e mantendo permeável a faixa de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) ou maior junto às guias;

III - execução de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário interligadas à rede municipal, bem como adutoras e emissários, em concordância com o projeto aprovado pelo SAAE;

IV - execução de rede de energia elétrica, com colocação de postes e rede elétrica, bem como iluminação pública, com colocação de braços de luz, luminárias e lâmpadas de 250 watts (ou maior), em concordância com as normas e diretrizes da CPFL e conforme o modelo/padrão adotado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao longo de todas as vias públicas do loteamento, devendo os postes ser locados na divisa dos lotes;

V - execução de sistema de drenagem de águas pluviais, de acordo com projeto aprovado pela Prefeitura do Município de Barretos;

VI - execução de Sinalização de Trânsito de acordo com o projeto aprovado pelo Departamento de Trânsito da Prefeitura do Município de Barretos;

VII - execução de paisagismo (arborização urbana), de acordo com a Lei n.º 4.224, 05 de setembro de 2009, com alterações subsequentes, para arborização urbana em calçadas do passeio público das vias, canteiros centrais, praças rotatórias e áreas verdes, bem como execução de reflorestamento de áreas verdes com reposição de árvores pelas retiradas e intervenções em áreas protegidas (APP), de acordo com projeto aprovado pela Prefeitura do Município de Barretos e pelos órgãos estaduais competentes;

VIII - execução de rebaixamentos de guias para os Portadores de Deficiência Física, de acordo com as Normas Técnicas da NBR 9050;

IX - execução de cerca em arame farpado 8 (oito) fios com portão de acesso de largura mínima de 5,00 m (cinco metros) com 02 (duas) folhas, para o fechamento das Áreas de Proteção Permanente - APP do Córrego do Aleixo, abaixo da calçada do passeio público da Avenida Projetada de Fundo de Vale do Córrego do Aleixo;

X - colocação de placas denominativas das vias públicas, conforme Projeto de Lei a ser aprovado pela Câmara Municipal de Barretos; e

XI - alargamento da 1.ª pista da Avenida das Nações, via pública existente e já implantada do Loteamento City Barretos, que deverá ter a largura do leito carroçável alargada para 9,00 m (nove metros), em direção à faixa do antigo traçado ferroviário,

sendo que o canteiro central terá a largura do remanescente da faixa do antigo traçado, devendo a loteadora executar, no trecho lindeiro à gleba, a remoção e reconstrução das guias e sarjetas da face lindeira à gleba, pavimentação asfáltica da faixa alargada e recapeamento da totalidade da largura existente da avenida. A nova iluminação pública ornamental, a ser executada pela loteadora, deverá ser feita com a implantação de superpostes de 15,00 m (quinze metros), com colocação de braços de luz, luminárias e lâmpadas de vapor metálico de 400 watts, em concordância com as normas e diretrizes da CPFL e conforme o modelo/padrão adotado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Deverá também ser executada uma ciclovia no canteiro central desta avenida conforme detalhamento a ser fornecido pela Prefeitura do Município de Barretos.

**Art. 4.º** - A título de compensação pela utilização de parte da "Área Verde 2 - 45,85 m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados)", de parte da "Área Verde 3 - 243,57 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e três metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados)", de parte da "Área Verde 4 - 1,88 m<sup>2</sup> (um metro quadrado e oitenta e oito centímetros quadrados)" e de partes da "Área Verde 7 - 202,88 m<sup>2</sup> (duzentos e dois metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados)", que totalizam **494,18 m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados e dezoito centímetros quadrados)**, a proprietária deverá implantar projeto paisagístico de ajardinamento no Lote n.º 1 da Quadra C e na "Área Verde 11" lindeira ao referido lote, sendo de inteira responsabilidade da **Associação de Moradores Estância Casa Real** a obrigação de limpeza, manutenção e conservação do referido jardim.

**Art. 5.º** - Como garantia da execução das obras e serviços previstos no artigo 3.º do Decreto n.º 8.107, de 20 de julho de 2015, permanecem caucionados os lotes de 03 (três) a 14 (catorze) da Quadra B, os lotes de 03 (três) a 06 (seis) da Quadra C, os lotes de 03 (três) a 12 (doze) da Quadra D, os lotes de 03 (três) a 14 (catorze) e de 19 (dezenove) a 30 (trinta) da Quadra E, os lotes de 12 (doze) a 14 (catorze) da Quadra H, os lotes de 03 (três) a 08 (oito) da Quadra I, os lotes de 17 (dezesete) a 30 (trinta) da Quadra L, os lotes de 03 (três) a 30 (trinta) da Quadra M, os lotes de 03 (três) a 30 (trinta) da Quadra P e os lotes de 03 (três) a 15 (quinze) da Quadra Q, totalizando **142 (cento e quarenta e dois) lotes**, conforme disposto no caput do artigo 5.º do Decreto n.º 8.107, de 20 de julho de 2015.

**Parágrafo único.** Os lotes caucionados, dados como garantia da execução das obras e serviços previstos no artigo 3.º do Decreto n.º 8.107, de 20 de julho de 2015, não poderão ser comercializados até que ocorra a entrega final do loteamento, o que ocorre para garantia dos futuros adquirentes.

**Art. 6.º** - Os lotes caucionados de acordo com o caput do artigo 5.º do Decreto n.º 8.107, de 20 de julho de 2015, somente serão liberados pela Municipalidade quando e após a efetiva entrega das obras e serviços de infraestrutura previstos no artigo 3.º do Decreto n.º 8.107, de 20 de julho de 2015 em sua totalidade e em especial o alargamento da 1.ª pista da Avenida das Nações prevista no inciso XI do artigo 3.º do Decreto n.º 8.107, de 20 de julho de 2015.

**Parágrafo único.** Em nenhuma hipótese será procedida à liberação parcial dos lotes caucionados de acordo com o artigo 5.º do Decreto n.º 8.107, de 20 de julho de 2015.

**Art. 7.º** - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos realizará a efetiva fiscalização da execução de toda a infraestrutura que será objeto de implantação, dentro dos prazos fixados, cabendo-lhe, ainda, exigir que a execução seja procedida de forma a atender às normas técnicas que o Município obedece em suas obras, e que são exigíveis para estas benfeitorias.

**Parágrafo único.** À proprietária cabe, conforme comprometimento, executar as obras de que trata o artigo 3.º do Decreto n.º 8.107, de 20 de julho de 2015, em tudo fazendo observar a legislação pertinente.

**Art. 8.º** - Os lotes não poderão, em hipótese alguma, ser subdivididos, desmembrados ou desdobrados.

**Art. 9.º** - A proprietária deverá implantar projetos paisagísticos de ajardinamento nas Áreas Verdes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15, sendo de inteira responsabilidade da **Associação de Moradores Estância Casa Real** a obrigação de limpeza, manutenção e conservação de todas as referidas áreas verdes.

**Art. 10** - Será de inteira responsabilidade da **Associação de Moradores Estância Casa Real** a obrigação de desempenhar:

- I - os serviços de manutenção das árvores e poda, quando necessários;
- II - a manutenção e conservação das vias públicas de circulação, do calçamento e da sinalização de trânsito;
- III - a coleta e remoção de lixo domiciliar, que deverá ser depositado na portaria onde houver recolhimento da coleta, na hipótese de a empresa prestadora do serviço de coleta de lixo não ser autorizada a efetuar a coleta na parte fechada do loteamento;
- IV - a limpeza das vias públicas;
- V - a prevenção de sinistros;
- VI - a manutenção e conservação da rede de iluminação pública;
- VII - a limpeza, manutenção e conservação das Áreas Verdes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15, bem como jardim a ser implantado no Lote n.º 1 da Quadra C e na "Área Verde 11" lindeira ao referido lote;
- VIII - outros serviços que se fizerem necessários; e
- IX - garantia da ação livre e desimpedida das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança e bem-estar da população.

**Art. 11** - Quaisquer outras utilizações das áreas públicas diferentes daquelas previstas no Processo Administrativo n.º 7213/2016 serão objeto de autorização específica da Administração Direta ou Indireta da Prefeitura Municipal de Barretos.

**Art. 12** - A **Associação de Moradores Estância Casa Real**, outorgada nos termos deste Decreto, afixará em lugar visível na entrada do loteamento fechado, placa com os seguintes dizeres:

"LOTEAMENTO FECHADO ESTÂNCIA CASA REAL - PERMISSÃO DE USO REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 8.875, DE 14 DE JULHO DE 2017, NOS TERMOS DA LEI N.º 3.702, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, OUTORGADA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ESTÂNCIA CASA REAL, CNPJ/MF n.º 27.997.957/0001-00."

**Art. 13** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, competindo à proprietária o pagamento de todas as despesas provenientes do registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 14** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 14 de julho de 2017.

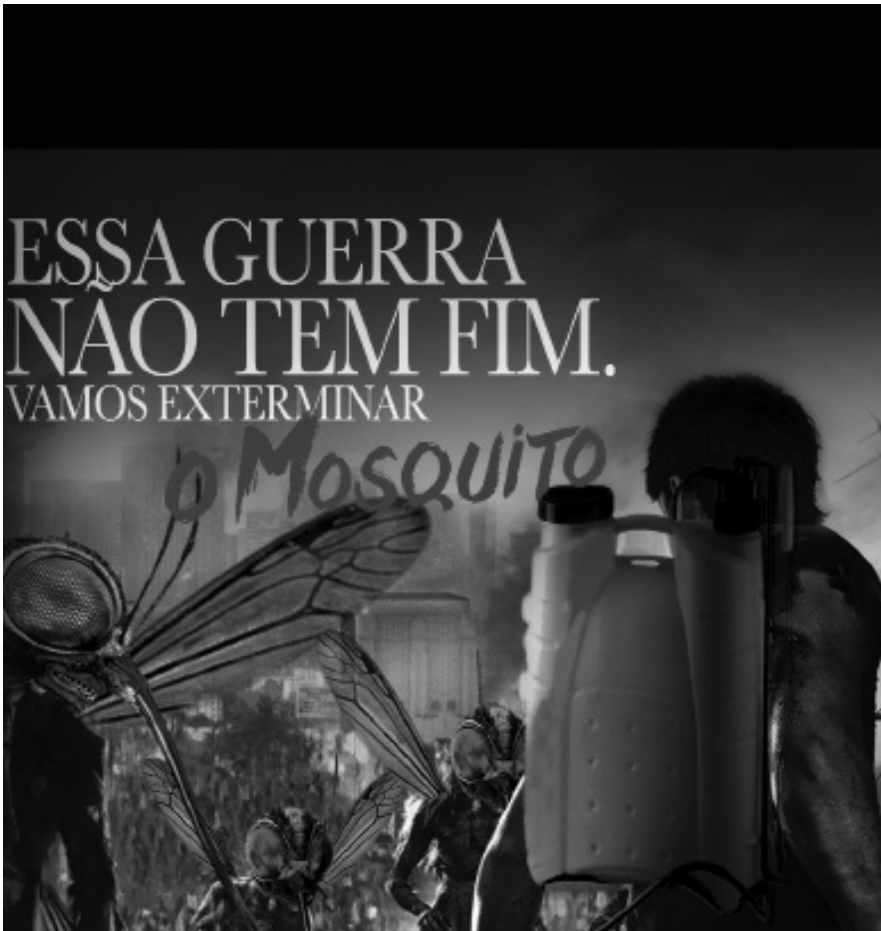
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração





**ESSA GUERRA  
NÃO TEM FIM.  
VAMOS EXTERMINAR  
O MOSQUITO**

Além de causar 3 doenças (**Dengue, Chikungunya e Zika Vírus**), o mosquito *Aedes Aegypti* também pode causar a **Microcefalia**, em decorrência do contágio com **Zika Vírus** durante a gravidez.

Por esse motivo, se você deseja engravidar, fale com seu médico e siga as seguintes medidas: Acompanhamento rigoroso e pré-natal, utilização de roupas compridas (blusas e calças), uso de repelentes e contribua com a eliminação da água parada.

**[ DENUNCIE,  
PROCURE A PREFEITURA.  
3321.1100 ]**

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

